



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos de Pessoal	2
Nomeação de servidor	2
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraíso.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56

Rua do Café, 649 – Centro

Telefone: (17) 3567-9510

Site: www.paraíso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaíso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraíso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraíso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraíso

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos de Pessoal

Nomeação de servidor

PORTARIA Nº 9.227/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.-

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 23/09/2019, para o cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNO, através do Concurso Público 01/2018, classificada em 14º lugar, a Sra. DENISE BULGARELI FURLAS, RG nº 32.920.435-X e CPF nº 306.142.388-54, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso.

Artigo 3º - A servidora ora nomeada, fará jus a referência 01, conforme Lei 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.-

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 9.228/19 DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.-

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EFETIVO”

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, Comarca de Monte Azul Paulista, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Artigo 1º - Fica NOMEADA a partir de 23/09/2019, para o cargo efetivo de INSPETORA DE ALUNO, através do Concurso Público 01/2018, classificada em 13º lugar, a Sra. ALESSANDRA APARECIDA VIDOTTE, RG nº 41.237.167-4 e CPF nº 362.280.818-70, brasileira, solteira, residente e domiciliada nesta cidade de Paraíso.

Artigo 3º - A servidora ora nomeada, fará jus a referência 01, conforme Lei 1184/18 de 02/08/2018, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paraíso.

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.-

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 23 DE SETEMBRO DE 2019.-

WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Quinta-feira, 26 de setembro de 2019

Ano IV | Edição nº 709

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Paraíso

Rua Prof. Sud Menucci, 505 – Centro – 15825-000 - Paraíso – SP
CGC/MF n.º 51.840.619/0001-45 – Inscr.Estadual: Isento
Fone/Fax: (17) 567-1348 – 3567-1173 – Cx.Postal 24

PORTARIA Nº 093/2019 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

“CONCEDE 15 DIAS DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIA ANA LUCIA CAPELASSE”.

O **VEREADOR LUIZ CARLOS ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraíso, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 29, n. III, da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE** conceder a **Sra. ANA LÚCIA CAPELASSE**, RG. nº 20.865.015-5-SSP-SP, ocupante do cargo de **“Técnico em Contabilidade”**, referência “03”, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Câmara, sob o regime estatutário de provimento efetivo, 15 (quinze) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 06/11/2010 a 05/11/2015, e será gozado no período de 02/10/2019 a 16/10/2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO, 25 de Setembro de 2019.


LUIZ CARLOS ROSA
Presidente da Câmara

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Paraíso, na data supra.


JULIANO SARTORI
Diretor de Secretaria